



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS
MIL E VINTE CINCO.**

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Da
Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal De Engenheiro Paulo De Frontin, às
dezoito horas e trinta minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte cinco. -
Compondo a Mesa Diretora o Exmo. Vereador Presidente Jeferson Adriano Gomes
Moreira, a Exma. Vereadora Vice-Presidente Rosângela De Carvalho Passos Gôda
e o Exmo. Vereador Primeiro Secretário Moises Dos Santos Rocha. Em seguida o
senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a chamada dos senhores
vereadores, tendo todos os vereadores presentes – Sr. Presidente solicita ao Sr.
Secretário que faça a leitura do Expediente. - Indicação 229/2025, solicita
providências quanto ao Creche Municipal Antônio Mauricio, vereador autor Gabriel
da Silva Lourenço. - Indicação 230/2025, substituição do latão de lixo na Estrada
Velha, Rua Santa Isabel, na altura do número 140, bairro Morro Azul, vereador autor
Gabriel da Silva Lourenço. – Indicação 231/2025, realização da troca das lâmpadas
queimadas ao longo da RJ-129, especialmente nas proximidades da comunidade da
Cruzinha, vereador autor Gabriel da Silva Lourenço. - Nada mais para o expediente.
– Sr. presidente solicita que seja feita a chamada da ordem do dia. - Pedido de
Moção de Parabéns, vereador autor Gabriel da Silva Lourenço. - Requerimento
105/2025, solicita informações sobre o atraso no pagamento dos profissionais da
área da Saúde no Hospital Municipal, vereador autor Gabriel da Silva Lourenço. -
Requerimento 106/2025 solicita informações sobre a falta de cestas básicas nas
unidades do CRAS de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, vereador autor Gabriel da
Silva Lourenço. – Requerimento 107/2025, solicita informações sobre a previsão de
pagamento do Vale Alimentação e do Vale Feira aos servidores públicos municipais,
vereador autor Gabriel da Silva Lourenço. – Projeto de Lei 048/2025, institui o Dia
Municipal do Jiu-jiteiro no Município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, e dá outras
providências, vereador autor Gabriel da Silva Lourenço. - Projeto de Lei 049/2025,
institui o Programa 'Dia do Esporte na Escola' no âmbito das instituições de ensino
da Rede Pública Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin- RJ e dá outras



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

34 providências, vereador autor Gabriel da Silva Lourenço. – Projeto de Lei 029/2025
35 autoriza realização de exames na rede pública municipal de saúde mediante
36 solicitação de médicos da rede privada e dispõe sobre a liberação de veículos da
37 secretaria municipal de saúde para o transporte de pacientes que realizarem
38 exames, vereador autor Kaio Jose Balthazar Ferreira. – Projeto de Lei 056/2025
39 Disponibilização de soro antiofídico e demais imunobiológicos necessários ao
40 socorro das vítimas de mordeduras de animais peçonhentos em todas as unidades
41 de saúde públicas municipais, vereador autor Sandro Ferreira Pinto. .- Nada mais
42 para a ordem do Dia. - Com a palavra Sr. Presidente, coloca em segunda discussão
43 e posterior segunda votação o projeto de Lei 048/2025, do vereador Gabriel da Silva
44 Lourenço – Aprovado por unanimidade. - Sr. Presidente, coloca em discussão e
45 posterior votação o Projeto de Lei 049/2025, Dia do Esporte na Escola. – Com a
46 palavra o vereador autor Gabriel da Silva Lourenço, cumprimenta os membros da
47 mesa, demais vereadores e parcela da comunidade presente, ressalta que
48 apresenta o projeto de lei com o intuito de ampliar o esporte dentro do município,
49 levando para dentro das escolas com auxílio da secretaria de esporte. – Em votação,
50 aprovado por unanimidade. – Em discussão o Projeto de Lei 056/2025, do vereador
51 Sandro Ferreira Pinto. – O Vereador autor, detalha a importância do projeto de lei,
52 visto que, o município tem mais de sessenta por cento de mata atlântica, com um
53 número muito grande de animais peçonhentos, sendo necessário recorrer ao
54 município vizinho em caso de emergências com a necessidade de soro antiofídico,
55 que o projeto de lei visa ter o mesmo soro disponibilizado no município – Vereador
56 Gabriel Lourenço, questiona e reforça que se trataria de um projeto autorizativo. –
57 Vereador Jorge Vilela, parabeniza o vereador Sandro pela iniciativa do projeto, e
58 informa que já passou por situação que não havia vacina antirrábica no município e
59 precisou socorrer um munícipe em outra localidade, sendo o projeto de extrema
60 relevância. – Em votação, aprovado por unanimidade. – Em Discussão o projeto de
61 Lei 029/2025 do vereador Kaio José Balthazar Ferreira. – O vereador autor,
62 cumprimenta os membros da mesa e os amigos que estão na casa, que não tem o
63 hábito de prestigiar as sessões, mais acompanham a política de perto, ressalta a
64 grandiosidade da relevância do projeto, e que o município se encontra com um
65 número enorme de exames laboratoriais, cirurgias e consultas sem atendimento,
66 exemplifica o morador que com muita dificuldade consegue o exame ou consulta



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

particular , porém não há disponibilização de meio de transporte pelo fato de não ser
consulta pública, sendo assim , o projeto de lei, autoriza o poder executivo a ceder
carros, com avaliação, para que estas pessoas tenham suas necessidades
atendidas. – Vereador Vinicius Nora, ressalta concordar com o projeto e solicita ao
Sr. Secretário que faça a Leitura do Art 3º do projeto. – Sr. Secretario realiza a
leitura “ Projeto de Lei 029/2025, A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de
Frontin, através do Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições
legais, na forma Regimental, após votação no Plenário, aprova a presente Lei: Art.
1º Fica autorizada a realização de exames médicos na rede pública municipal de
saúde mediante requisição de médicos particulares, desde que os exames
solicitados estejam disponíveis na rede pública e respeitem a ordem de prioridades
estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A Secretaria Municipal de
Saúde deverá estabelecer um procedimento simplificado para a aceitação e
validação dos pedidos de exames feitos por médicos particulares, garantindo que os
pacientes que necessitem dos serviços tenham acesso sem burocracias excessivas.
Art. 3º Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde poderão ser disponibilizados
para o transporte de pacientes que necessitem realizar exames, cirurgias ou
tratamentos médicos particulares, desde que: I — Seja apresentada comprovação
médica da necessidade do exame, cirurgia ou tratamento; II — Não haja prejuízo ao
transporte de pacientes da rede pública, devendo ser respeitada a prioridade dos
usuários do SUS; III — o paciente resida no município de Engenheiro Paulo de
Frontin e comprove impossibilidade financeira ou dificuldades de locomoção Art. 4º
A regulamentação desta Lei, incluindo os critérios de priorização e organização do
transporte, será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 60 dias
após a publicação desta norma. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta
Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário
Jauldo Gomes Balthazar - RJ, 09 de abril de 2025. ” - Vereador Gabriel Lourenço,
retrata que vota favorável, e exemplifica um munícipe que perdeu uma cirurgia
importante devido a não comunicação da mesma pela secretaria de saúde, e que se
trata das constantes trocas no setor, que deveria ser mais técnico que político, que
o projeto de fato dará amparo as pessoas que fazem os esforços para conseguir
recursos para sua própria saúde, por meios particulares, e fazer com que a



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

100 secretaria de saúde dê andamento, que muitas das vezes as pessoas confundem
101 achando que a disponibilização de carros é um favor, e não, na verdade é um direito
102 do cidadão. – Em votação, aprovado por unanimidade. – Em discussão o
103 requerimento 107/2025, vereador Gabriel da Silva Lourenço. – O Vereador autor,
104 pede aprovação dos demais vereadores, para que seja respondido quando de fato
105 serão cumpridos os pagamentos dos vales alimentação e feira dos funcionários,
106 sancionado porém nunca pago. – Vereador Vinicius Nora, ressalta que o
107 requerimento retrata a ineficiência da gestão e administração do Governo. –
108 Vereador Kaio Balthazar, cita que era ampla a oferta, para comissionados,
109 contratados e concursados, porem já se passaram mais de um ano e nada
110 aconteceu, que não dá mais para aceitar tanto desrespeito. – Em votação, aprovado
111 por unanimidade. – Em discussão, Requerimento 105/2025 do vereador Gabriel da
112 Silva Lourenço. – O Próprio vereador, retrata que é revoltante que os profissionais
113 da saúde continuem sem seus salários, há quase dois meses sem os recebimentos,
114 reforça querer saber quando de fato os mesmos serão pagos, que não tolera mais
115 a falta do mesmo. – Vereador Vinicius Nora, questiona o por que não está sendo
116 realizado o pagamento por RPA, faz coro com o requerimento e lamenta que o
117 secretário não esteja presente para sanar a dúvida. – Vereador Kaio Balthazar,
118 aproveita para esclarecer o que foi tratado em um podcast e reforça seu respeito
119 com o funcionário público, não sendo essa a ação que ele promoveu, da suspensão
120 do contrato. – Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão, requerimento
121 106/2025, vereador Gabriel da Silva Lourenço. – O Vereador autor, dirige o
122 requerimento a secretária responsável pelo setor, pois mais uma vez há grande
123 reclamação pela falta de cestas básicas nos CRAS, esperando a mesma agilidade
124 que houve em período político para que a necessidade da população seja suprida.
125 – Vereador Kaio Balthazar, relata ser triste saber que os moradores estão sem
126 cestas básicas, e relembra a suplementação de mais de seis milhões de reais para
127 assistência social, e que esteja com esta falta – Em votação, aprovado por
128 unanimidade. – Pedido de Moção de Parabéns ao Vereador Jeferson Moreira, do
129 vereador Gabriel Lourenço. – Vereador autor, narra a pessoa que é o vereador
130 Jeferson, a forma que o mesmo leva a política, seu respeito as divergências de
131 opinião, com os demais vereadores e membros da casa, parabeniza o mesmo,
132 deseja muitos anos de vida e saúde. – Vereador Jorge Vilela, parabeniza o vereador



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

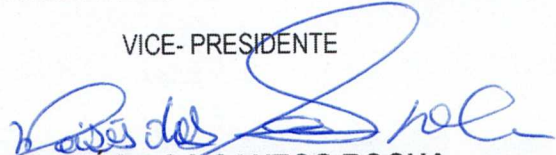
Jeferson. – Vereador Jeferson agradece ao vereador Gabriel pela moção, ressalta que o modo que trata a política é a forma que pensa, com respeito e discernimento, que é da sua personalidade, tratar a câmara com unida. – Em votação, aprovado por unanimidade. Sr Presidente cede a palavra aos vereadores. – Vereador Vinicius Nora, retrata a mudanças de secretarias e as exonerações que tem ocorrido no período, informa ao munícipe presente que o mesmo tem o direito de utilizar a tribuna, com pedido via requerimento na secretaria da casa. – Vereador Gabriel Lourenço, informa que a casa tem trabalhado e se posicionado para que as demandas do município sejam atendidas, ratifica o posicionamento, que precisa ser mais enérgico e tomar medidas extremas com participação coletiva e com ajuda da população. – Vereador Kaio Balthazar, inicia sua fala, sobre o que seria para o mesmo, o momento mais importante da noite, a vinda do secretário municipal de saúde, sendo convocado duas vezes e não compareceu, que houve uma comunicação extraoficial sobre a exoneração do mesmo, o que ainda não foi anexado ao diário oficial, sendo ainda assim ainda é responsável pela secretaria, o vereador narra que não há nada contra o secretário Leonardo, porém que o mesmo deve satisfação a casa, então no dia que posterior a esta sessão, irá protocolar contra o secretário no ministério público. Sr Presidente agradece a presença de todos, recebe a moção de Parabéns do nobre vereador Gabriel Lourenço, e não havendo mais nada, deu por encerrada a sessão pedindo uma saudação ao Pavilhão Nacional.


JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA

PRESIDENTE


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GÔDA

VICE- PRESIDENTE


MOISÉS DOS SANTOS ROCHA

PRIMEIRO SECRETÁRIO